



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 02 de setembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1281/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025

Autoria: Joaquim do Arroz

Ementa: Reconhece de utilidade pública o -INSTITUTO DE MULHERES CONTADORAS DO ESTADO DO PIAUÍ - IMCEP, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição:

Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360036003800360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.